



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO: SS076/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

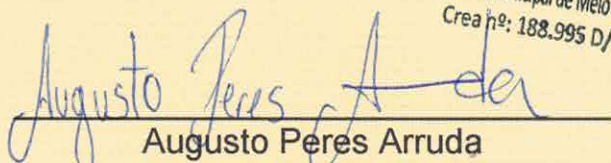
Nº 076/2021

O Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Lago Azul, Matrículas números 26.548 e 47.496, empreendedor Henrique Ferreira Paiva, CPF nº 013.101.816-75, para a atividade: de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, em uma **área útil de 67,5 hectares**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 02/12/2026.

Serra do Salitre, 02 de dezembro de 2021.

Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Crea nº: 188.995 D/MG


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



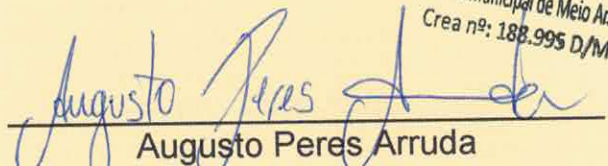
MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONDICIONANTES

- 1- Apresentar documentação que comprove a adoção ao Programa de Regularização Ambiental - PRA. **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Serra do Salitre, 02 de dezembro de 2021.

Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Crea nº: 188.995 D/MG


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente